

procedimento licitatório. Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: o valor mensal estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 1.043.432,22, totalizando o valor estimado de R\$ 6.260.593,34, considerando o período de 06 meses, e a última Apostila emitida em 10/12/2021. Data da Assinatura: 15/12/2021. Registrado no TCE com a chave: 1CCCCF0B2620AEB613F9EFCE1BFA2A3118D248A7.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor de Administração da DAF

Extrato de Dispensa de Licitação e Contrato firmados pelo Tribunal de Contas do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2021. O Tribunal de Contas de Santa Catarina torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 62/2021, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia para o TCE/SC. O Valor Total da Dispensa é R\$ 8.133,10 para todo o período da contratação. Contratada: Happy Clean Comércio e Serviços de Lavanderia Ltda. Prazo de duração de 1º/01/2022 até 31/12/2022. Data da Assinatura: 17/12/2021.

CONTRATO Nº 52/2021. Assinado em 17/12/2021 entre o Tribunal de Contas de Santa Catarina e Happy Clean Comércio e Serviços de Lavanderia Ltda, decorrente da Dispensa de Licitação nº 62/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia para o TCE/SC. Valor Total: é de R\$ 8.133,10 para todo o período da contratação. Prazo de Duração: de 1º/01/2022 até 31/12/2022. Gestor do Contrato: o fiscal é o titular da Divisão de Serviços Terceirizados (DIST) e o gestor é o titular da Coordenadoria de Engenharia, Infraestrutura e Serviços (CEIS).

Registrado no TCE com a chave (Pré-publicação): D9784CCF0E2D725EB7C50E7FE996C9D53723521E.

Registrado no TCE com a chave (Homologação/Ratificação): B9CE53BD8EAA7EC14ED1B4ACD55606A8BE2C697B.

Registrado no TCE com a chave (Contrato): C558121266C05988A150D8E8DEE58C0B36A667EF.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2021.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretoria de Administração da DAF

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 83/2021

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR WILLIAM LOFFI DE AZEVEDO, Analista de Contas Públicas, matrícula nº 699.358-3, para ocupar em substituição o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, no período de 5 a 23 de janeiro de 2022, em razão do afastamento da titular, por motivo de férias.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2021.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas